



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N° 30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÔE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “FUNÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZADORA, INVESTIGATIVA E JULGADORA” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso **“FUNÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZADORA, INVESTIGATIVA E JULGADORA”** a ser realizado em Brasília - DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Ana Lucia Menezes dos Santos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de outubro de 2019.

MESA DIRETORA

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
1º Secretário

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 21/10/2019

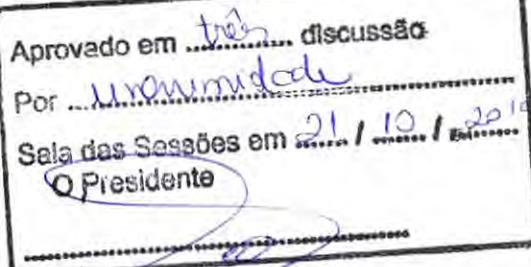
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer

Sala das Sessões, 21/10/19

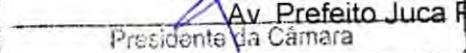
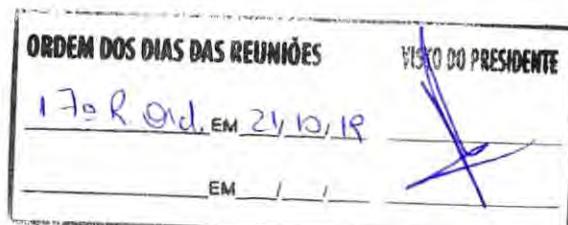
Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000

Presidente da Câmara



Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Vice-Presidente

Vereador Adelaldo Borges de Freitas
2º Secretário



Função Legislativa, Fiscalizadora, Investigativa e Julgadora



PROGRAMAÇÃO

29 de outubro

08h30	Credenciamento
09h40	Abertura do Curso
10h	A Função Legislativa
13h	Encerramento

30 de outubro

09h	A Função Fiscalizadora: Palestrante: Dr.º Hamilton Valeriote Júnior
10h50	Intervalo
13h	Encerramento

31 de outubro

09h	A Função Investigativa: Palestrante: Dr.º Gabriel Peres
10h50	Intervalo
11h	Função Julgadora: Dr.º Gabriel Peres
13h	Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 30/2019

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “FUNÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZADORA, INVESTIGATIVA E JULGADORA” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

De autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar do curso “função legislativa, fiscalizadora, investigativa e julgadora” em Brasília - DF.

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:

(...)

§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

(...)

Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.

(...)

II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA GERAL

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo se restringem à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quórum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 21 de outubro de 2019.



David Tribioli Corrêa
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 30/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “FUNÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZADORA, INVESTIGATIVA E JULGADORA” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 30/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.

Adebaldo Borges de Freitas _____/_____
Presidente

José Ivaldo Barbosa _____/_____
Vice-Presidente

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____/_____
Relator

Aprovado em 1º discussão
Por: monica de oliveira
Saiu das Sessões em 21/10/19
O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 30/2019 PARECER PARA 1^a DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “FUNÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZADORA, INVESTIGATIVA E JULGADORA” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 30/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Vice-Presidente

José Pichioni Filho
Relator

21/10/19

Aprovado em discussão
Per <u>Presidente</u>
Sala das Sessões em 21/10/19
O Presidente